



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1324, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Motorista do Transporte Escolar, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, ao servidor **Pablo Oliveira de Mello**, Motorista, matrícula nº 4717-1, a contar de 02 de julho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração